

**QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>	<b>Código da UG</b>		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Patrimônio, pois não há controle fiel dos bens o que impede o cálculo e lançamento da depreciação e amortização. Com isso os valores constantes no ativo não refletem a situação patrimonial real.</li> <li>b) Almoxarifado, os almoxarifados da instituição possuem controles ineficientes, não sendo informado mensalmente as saídas de mercadorias.</li> <li>c) Os restos a pagar relativos ao Campus Coari não foram inscritos devido à ausência de indicação do ordenador de despesas.</li> <li>d) Os campi Lábrea e Tabatinga não possuem contador, sendo colocado como responsável o contador da Reitoria para que estes funcionem, todavia não há controle dessa situação devido a situação geográfica (distância entre a capital e o campi) e também às atribuições diárias do contador na Reitoria do Ifam.</li> </ul> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Manaus</b>	<b>Data</b>	<b>21/03/2014</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Anderson Carlos Lima Bentes</b>	<b>CRC nº</b>	<b>013722/O-0</b>
<b>Assinatura:</b>			